



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 147, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Vanize de Freitas Guimarães, matrícula 23.777, e Bruna Machado Quintino Damacena, matrícula nº 22.267, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 34/2013, celebrado entre o CNMP e PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de operação de sistema audiovisual para atender as necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 49, de 20 de fevereiro de 2014.

Brasília-DF, 22 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR